

1ª ERRATA

EDITAL Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2022

1) No item 4. DA SELEÇÃO do Edital:

Onde se lê:

- a) Análise de Currículo valendo 50,0 (Sessenta) pontos;
- b) Entrevista valendo 50,0 (Quarenta) pontos.

Leia-se:

- c) Análise de Currículo valendo 50,0 (Cinquenta) pontos;
- d) Entrevista valendo 50,0 (Cinquenta) pontos.

2) No Anexo VI – ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA do Edital:

Onde se lê:

3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS (MÍNIMO DE 16 HORAS) – MÁXIMO DE 5 PONTOS

Leia-se:

3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO (MÍNIMO DE 16 HORAS) – MÁXIMO DE 5 PONTOS

Oeiras do Pará/PA, 07 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria nº.: 170, de 24 de março de 2022